

## EIXO TEMÁTICO 10 | QUESTÕES SOBRE ENVELHECIMENTO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

### **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER ENVELHECIDA:** a perspectiva do gênero no processo de envelhecimento.

### **VIOLENCE AGAINST AGING WOMEN:** the gender perspective on the aging process.

**Adriana Rodrigues Cunha<sup>1</sup>**  
**Rosilene Marques Sobrinho de França<sup>2</sup>**

#### **RESUMO**

As reflexões aqui apresentadas sintetizam o estudo sobre a violência praticada contra a mulher envelhecida, considerando as determinações da ordem societária capitalista. Tem como objetivo fazer uma breve reflexão sobre as categorias gênero, violência, velhice, tendo em vista a compreensão do fenômeno. Para tanto, utilizou-se como metodologia a análise de produções bibliográficas sobre a temática e dados de órgãos oficiais que fundamentam a compreensão do problema. A inclusão de políticas públicas, na agenda estatal, que garantam uma maior proteção social à mulher envelhecida, é considerada uma perspectiva de modificação das condições de violências impostas à mulher envelhecida.

**Palavras-chave:** Envelhecimento; violência; gênero;

#### **ABSTRACT**

The reflections presented here summarize the study on violence committed against aging women, considering the determinations of the capitalist societal order. It aims to briefly reflect on the categories of

<sup>1</sup>Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Mestra em Políticas públicas pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Especialista em Gestão e Docência do Ensino Superior. Graduada em Serviço Social e Pedagogia. Analista Ministerial/Assistente Social do Ministério Público do Maranhão. E-mail: [adryana.cunha@hotmail.com](mailto:adryana.cunha@hotmail.com). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7331-9811>

<sup>2</sup>Bolsista de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Pós-doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Professora doutora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina/Piauí/Brasil. Mestre e doutora em políticas públicas (UFPI); graduada em Serviço Social, Direito e História; líder do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas (GEDIPO); Membro da Associação Latino-americana de Ciência Política (ALACIP). Áreas de interesse de pesquisa: Estado, políticas públicas, assistência social, direitos, encarceramento, violência, família e gerações. E-mail: [rosilenemarquessobrinho@gmail.com](mailto:rosilenemarquessobrinho@gmail.com). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7238-7051>.

gender, violence, old age, with a view to understanding the phenomenon. To this end, the methodology used was the analysis of bibliographical productions on the subject and data from official bodies that support the understanding of the problem. The inclusion of public policies in the state agenda, which guarantee greater social protection for aging women, is considered a perspective for modifying the conditions of violence imposed on aging women.

**Keywords:** Aging; violence; gender.

## **1 INTRODUÇÃO**

O processo de envelhecimento, intrínseco à evolução da humanidade, tem características que são marcadas por vários determinantes, entre eles, os caracteres de raça, classe e gênero. Neste estudo, têm-se a intenção de destacar o fator de gênero como um dos determinantes que marcam o processo de envelhecimento como uma fase com graves implicações na vida dos sujeitos, não raro marcado por situações de violência.

Sendo uma expressão da questão social, a violência contra a pessoa idosa se mostra uma intrincada teia de fenômenos a serem percebidos, dentro de cada contexto histórico, como fatores característicos da sua estrutura social.

O processo de envelhecimento será aqui tratado a partir da perspectiva marxista, sendo fenômeno a ser entendido em sua essência, descortinando o que se apresenta como “natural” nessa evolução. Envelhecer envolve, nos termos de Beauvoir (2018), aspectos biológicos, psicológicos e sociais. Teixeira (2017) destaca que existem diversos tipos de velhices, sendo que estas são determinadas, sobremaneira, por sua posição de classe no interior do capitalismo.

Pretende-se aqui entender como o gênero influencia na incidência da violência contra a pessoa idosa. Para tanto, questiona-se: como se configura o processo de envelhecimento no Brasil? Existe diferença nos processos de envelhecimento entre homens e mulheres? O gênero influencia na incidência de violência contra a pessoa idosa?

Nosso objetivo é discorrer sobre o processo de envelhecimento no Brasil sob a perspectiva do gênero, tentando-se descobrir se o gênero feminino sofre mais violência na velhice que o masculino.

A abordagem será embasada por meio de estudo bibliográfico com base em autores como Beauvoir (2018), Davis (2016), Faleiros (2007), Federici (2017), Safiotti (2013) e Teixeira (2017), entre outros importantes pesquisadores, a fim de proporcionar fundamentos para a compreensão das categorias de análise do presente estudo.

Utilizar-se-ão, ainda, dados demográficos coletados na página do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a fim de expressar tanto os dados atuais como dados comparativos com outros períodos, de forma a melhor configurar as categorias que se pretende analisar.

As reflexões ora apresentadas fazem parte da pesquisa para elaboração de tese de doutorado a ser submetida ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí. O presente artigo envolve uma sistematização teórica de revisão bibliográfica realizada para fundamentar o pensamento crítico que comporá o texto a ser elaborado.

## **2 O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO NO CAPITALISMO**

Dados do Censo do IBGE (2022) apontam que, no Brasil, existem hoje 203.080.756 pessoas e, desse universo, têm-se uma população de pessoas idosas – de acordo com o marco legal do Estatuto da Pessoa Idosa, a partir de 60 anos – no montante de 32.125.676 pessoas. O IBGE computou que desses valores acima citados, 14.215.183 são homens, e 17.910.493 são mulheres.

Observa-se ainda que em todas as faixas etárias acima dos 60 anos, nas quais o Censo é dividido, existem mais mulheres que homens e, à medida que a faixa etária avança, os números vão ficando mais distantes, percentualmente, entre os gêneros.

O envelhecimento da população brasileira resta comprovado se tomarmos como parâmetro de análise os dados do IBGE, por exemplo: o total da população idosa, nos termos no censo do ano de 2000 era de 14.536.029 (IBGE, 2010); em 2010, aumentou para 20.590.599 (IBGE, 2010), e em 2022, essa população atingiu a quantidade de 32.113.490 pessoas idosas (IBGE, 2022).

Em termos percentuais, os dados apresentados demonstram que de 2000 a 2010 houve um crescimento de 41,65% da população idosa; de 2010 a 2022, essa população cresceu aproximadamente 39% e, entre 2000 e 2022, a população idosa mais que dobrou, havendo um crescimento percentual de aproximadamente 121%.

Os dados citados acima sobre o processo de envelhecimento da população brasileira trazem consigo importantes questões a serem consideradas, visto que a ordem societária capitalista determina, segundo expõe Teixeira (2017), como as pessoas envelhecem e o que é

feito com cada tipo de velhice. Para a classe trabalhadora, o envelhecimento traz consigo o peso de um processo marcado pelo alijamento do tempo de vida e da força do corpo do trabalhador enquanto produtor de mais-valia; o que não geralmente não se observa com os (as) velhos (as) das classes economicamente privilegiadas.

Segundo Teixeira:

O envelhecimento constitui um problema social, principalmente, para as classes destituídas de propriedade (exceto de sua força de trabalho) e de controle do seu tempo de vida, em função das contradições e determinações da sociedade capitalista que engendram desigualdades, vulnerabilidade social em massa, degradações, desvalorizações e pseudovalorizações, para essa classe social, especialmente com o avanço da idade cronológica com o desgaste da força de trabalho (Teixeira, 2017, p. 34).

Teixeira acrescenta ainda o importante conceito de tragédia do envelhecimento, explicando de forma muito pedagógica o que o capitalismo faz na vida do(a) trabalhador(a) que envelhece:

[...] o envelhecimento não se constitui um problema social pelas restrições físicas, fisiológicas ou biológicas do organismo, pelo crescimento demográfico da população idosa, pela restrição de papéis sociais, familiares, trabalhistas. É a classe trabalhadora a protagonista da tragédia do envelhecimento, considerando-se a impossibilidade de reprodução social e de uma vida cheia de sentido e valor, na ordem do capital, principalmente, quando perde o “valor de uso” para o capital, em função da expropriação dos meios de produção e do tempo de vida. Portanto, não é para todas as classes que o envelhecimento promove efeitos imediatos de isolamento, de exclusão das relações sociais, do espaço público, do mundo produtivo, político, artístico, dentre outras expressões fenomênicas dos processos produtores de desigualdades sociais (Teixeira, 2009, p. 64).

Beauvoir (2018) acrescenta fatores muito importantes na análise do envelhecimento na ordem societária capitalista, quando destaca que o envelhecimento não é um processo linear, homogêneo, composto apenas por fatores fisiológicos. Na mesma seara que Teixeira (2017), a autora afirma que:

Todavia, muito embora seja a velhice, na sua qualidade de destino biológico, uma realidade trans-histórica, ainda assim subsiste o fato de que este destino é vivido de maneira variável, segundo o contexto social [...] A diferenciação das velhices individuais ainda tem outras causas: saúde, família etc. São, entretanto, duas categorias de velho, uma extremamente ampla e outra restrita a pequena minoria, e criada pela oposição de exploradores e de explorados (Beauvoir, 2018, p. 14-15).

As adversidades que são impostas à pessoa que envelhece são marcadas, além da

condição de classe, também pela condição racial que, historicamente, separa as pessoas em condições bastante desiguais. Outro marcador importante a ser considerado é o processo de dominação do gênero masculino, que historicamente se coloca como superior na sociedade capitalista, subjugando a condição feminina a situações de submissão/exploração e violência – condições essas que, segundo se constata em dados oficiais, agravam-se na velhice.

### **3 GÊNERO, ENVELHECIMENTO E VIOLÊNCIA**

A velhice, enquanto expressão da questão social, tem vários determinantes, entre eles as dificuldades que se apresentam quando se tomam os parâmetros de análise da questão de gênero. As dificuldades enfrentadas pelas mulheres ao longo de sua existência ganham ainda mais relevância na fase da velhice, quando ocorre uma redução considerável na capacidade produtiva e o aumento das dificuldades na questão relacional.

É importante citar a visão de Federici sobre o papel da mulher no capitalismo. Para ela:

[...] longe de ser um resquício pré-capitalista, o trabalho doméstico não remunerado das mulheres tem sido um dos principais pilares da produção capitalista ao ser o trabalho que produz a força de trabalho. Argumentamos ainda que nossa subordinação aos homens no capitalismo foi causada por nossa não remuneração, e não pela natureza “improdutiva” do trabalho doméstico, e que a dominação masculina é baseada no poder que o salário confere aos homens (Federici, 2017, p. 12).

Assim, as mulheres são historicamente relegadas à submissão dos homens por causa da maneira como sua força de trabalho foi inserida no modo de produção, como força secundária, considerada como improdutiva e não contributiva da renda familiar, sendo condicionada à reclusão no lar, à invisibilidade nas relações familiares e sociais, o que culmina muitas vezes em situações de violência durante toda a vida, inclusive na velhice.

Partindo-se do entendimento de que a velhice ocorre de maneira diferenciada entre os atores sociais dentro do capitalismo, destaca-se que, no envelhecimento, o gênero é determinante de desigualdades, observa-se isso quando se considera, por exemplo, as dificuldades impostas à mulher envelhecida, numa sociedade marcada pela cobrança para que a capacidade produtiva seja elevada ao máximo e pelos padrões estéticos impostos, tornando a situação muito delicada.

Na visão de Silva (2016, p. 226): “A velhice é uma experiência que se processa de forma

diferente para homens e mulheres, para brancos, negros e indígenas, tanto nos aspectos sociais, econômicos, quanto nas condições de vida”. A autora destaca, então, que a condição feminina, entre outras categorias marginalizadas dentro do sistema capitalista, tem sua condição agravada com a velhice.

Com relação ao posicionamento da mulher enquanto categoria marginalizada na sociedade capitalista, Saffioti oferece importante análise, destacando que:

(...) a inferiorização social da mulher decorre de uma necessidade estrutural do sistema capitalista de produção ou da mera persistência de uma tradição cultural, na qual a mulher representava um ser submisso, ou ainda de uma redefinição dessa tradição, tendo-se em vista seu emprego racional como meio para a consecução de fins como o confinamento, no lar, de uma mão de obra que o sistema produtivo dominante não tem capacidade de absorver (Saffioti, 2013, p. 45).

É essa mulher, pressionada pelas determinações do sistema econômico e pelas condições culturalmente desejadas, como sua atuação no âmbito social e familiar, que sofre com discriminações e cobranças que a colocam em situação de dificuldades que se agravam na velhice e que, geralmente, desembocam em vivências de violências. Silva (2016) coloca em questão, juntamente com essas dificuldades acima citadas, o fenômeno da longevidade, abrindo parêntese para a feminização da velhice. Conforme coloca:

As condições estruturais e econômicas são responsáveis pelas desigualdades entre os sexos, implicando situações que alteram inclusive as condições de renda, saúde e a própria dinâmica familiar e impactando as demandas por políticas públicas e prestação de serviços de proteção social [...]. As mulheres, apesar de mais longevas, acumulam desvantagens (discriminações, salários inferiores aos dos homens e dupla jornada de trabalho, além da solidão) (Silva, 2016, p. 226).

Essas condições que foram citadas por Silva são claramente um reflexo da crise estrutural do capital (Mészáros, 2009) que assola as sociedades contemporâneas e, segundo Cisne e Falquet (2020, p. 426): “São os países mais pobres e, mais particularmente, as mulheres e os homens racializados e proletarizados quem sofrem os maiores impactos”. Acrescentamos à citação dos autores o advento do envelhecimento, que insere outros impactos também importantes nessas categorias.

O marcador de gênero, juntamente com os demais marcadores citados acima, tem papel preponderante no surgimento de situações de preconceitos e discriminações que ocasionam a violência pela qual passam as mulheres envelhecidas. Vinculado a esse processo, insere-se a

luta das mulheres para superar as condições de submissão ao domínio masculino, historicamente impostas. A respeito, citamos a visão de Ângela Davis:

Elas eram trabalhadoras produtivas no contexto da economia doméstica, e seu trabalho não era menos respeitado do que o de seus companheiros. Quando a produção manufatureira se transferiu da casa para a fábrica, a ideologia da feminilidade começou a forjar a esposa e a mãe como modelos ideais. No papel de trabalhadoras, as mulheres gozavam de igualdade econômica, mas como esposas eram destinadas a se tornar apêndices de seus companheiros, serviçais de seus maridos. No papel de mães, eram definidas como instrumentos passivos para a reposição de vida humana (...) (Davis, 2016, p. 45).

A questão feminina, desde o reconhecimento de sua submissão até a luta pela conquista de direitos, teve muitos recuos e avanços que culminam atualmente com a necessidade em se situar os imbricamentos que os marcadores de gênero, raça e classe direcionam à análise e à proposição de formas de resistência e luta contra os revezes do capitalismo, entre eles, as condições de vulnerabilidades impostas às pessoas idosas. Para este estudo, não consideraremos os marcadores de raça e classe além do que já foi posto.

Ao se considerar, neste estudo, o gênero como marcador de análise da violência contra a pessoa idosa, destacamos o entendimento de Saffioti acerca dessa categoria. Para ela, o conceito de gênero é aberto, e:

Enquanto categoria histórica, o gênero pode ser concebido em várias instâncias: como aparelho semiótico (Lauretis, 1987). Como símbolos culturais evocadores de representações, conceitos normativos como grade de interpretação de significados, organizações e instituições sociais, identidade subjetiva (Scott, 1988); como divisões e atribuições assimétricas de características e potencialidades (Flax, 1987); como, numa certa instância, uma gramática sexual, regulando não apenas relações homem-mulher, mas também relações homem-homem e relações mulher-mulher (Saffioti, 1992, 1997b; Saffioti e Almeida, 1995) (Saffioti, 2015, p. 47).

Apontando como um consenso, ainda que limitado do ponto de vista das diversas análises, Saffioti (2015, p. 47) destaca que “o gênero é a construção social do masculino e do feminino”. É um conceito a ser visto do ponto de vista histórico e como processo, em que as questões relacionadas à primazia do masculino sobre o feminino precisam ser analisadas a partir das determinações de “um patriarcado não mais existente ou em seus últimos estertores” (Saffioti, 2015, p. 48).

Resta-nos acrescentar que entre as dificuldades enfrentadas pelas mulheres em suas relações sociais, em especial as mulheres envelhecidas, situa-se a violência. Um conceito citado

por Saffioti (2015, p. 18) como um entendimento do senso comum, aceito por muitos até hoje, dá conta de violência “como ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral”. No entanto, Saffioti (2015) destaca que como a percepção da violência depende do ponto de vista e do entendimento que cada pessoa tem das situações que vivencia, descarta esse conceito, afirmando que a violência não encontra lugar antológico.

Pegando-se a configuração de violência contra a pessoa idosa adotada por Faleiros (2007), que considera que esse tipo de violência pode ser múltiplo, podendo ocorrer vários tipos em uma única situação, aponta-se como as principais: violência física, violência psicológica, negligência e abandono, violência financeira, violência sexual.

A violência em qualquer dessas configurações marca a vivência das pessoas idosas, principalmente se considerado o fator de gênero. As mulheres, ao longo de sua vida, são subjugadas tanto nas relações familiares como nas relações sociais em geral, admitindo-se especial expressão nas relações profissionais/econômicas.

A feminização da velhice, ainda conforme Silva (2016), demarcada pelo aumento da longevidade das mulheres, sendo estas a maior parte da população mundial, demonstra ainda mais claramente que as mulheres idosas são alvo de práticas de violências. Para se constatar esse fato, basta uma rápida busca nos dados oficiais acerca das denúncias de violência.

Exemplificando as práticas de violência contra a mulher idosa, podemos citar a violência de negligência, quando mulheres as idosas são deixadas sem os cuidados adequados de higiene, alimentação e saúde – por simples descaso de seus familiares cuidadores ou por falta de condições para que esses cuidados sejam prestados (uma vez que as famílias não conseguem dar conta de trabalhar para garantir a manutenção da família e, ao mesmo tempo, cuidar de seus familiares vulneráveis).

A violência física também aparece em qualquer publicação em que se busque dados sobre o fenômeno da violência contra as pessoas idosas que, estando fragilizados e muitas vezes com comportamentos julgados inconvenientes pelos familiares em decorrência de adoecimento ou de processos próprios do envelhecimento, sofrem reações violentas. A violência sexual também se faz presente em alguns casos, não podendo a mulher defender-se pela fragilidade física e, muitas vezes, cognitiva.

Por fim, a violência patrimonial que, segundo Cunha (2021), é a forma de violência mais praticada contra as pessoas idosas, e, conseqüentemente, contra as mulheres idosas, uma vez

que elas são a maioria da população. Se em outras fases da vida as mulheres já são oprimidas/exploradas em suas famílias, por seus companheiros, filhos ou outros familiares, perdendo muitas vezes o direito de controlar seu dinheiro, na fase da velhice isso se torna ainda mais severo. Retira-se da mulher idosa qualquer possibilidade de consumir, expropria-se dela os seus rendimentos, empregando-os em favor de outras necessidades da família.

Não se resume a estas, as práticas de violência contra a mulher envelhecida, nem se pode pensar que a análise desse fenômeno é tão rasa, no entanto, por limitações próprias desse artigo, não se consegue aprofundar a análise cuja importância é crucial para a melhoria das condições de vida de muitas mulheres que envelheceram às margens do capitalismo. Vivências marcadas desde sempre por práticas de violências sociopolítica, institucional e intrafamiliar (Faleiros; Brito, 2007). Conhecer e discutir o problema, é um passo importante para o direcionamento de ações a serem postas na agenda pública, tendo em vista a sua superação.

### **3 CONCLUSÃO**

Procurou-se apontar aqui como a violência perpassa a vivência das mulheres, tendo configurações especiais na fase da velhice. Para tanto, o embasamento teórico direcionou-se para autores de grande relevância para o desvelamento da questão. Buscou-se compreender o processo de envelhecimento, como a violência se coloca nesse processo e de que forma as configurações do gênero são determinantes para essa prática de violência.

Considerando-se que a violência é problema estrutural que se apresenta em todas as sociedades, e que o envelhecimento é característica de todas as populações na atualidade, cabe ao poder público buscar formas de garantir à população envelhecida acesso aos mecanismos de proteção social, de forma a ter assegurado o direito básico à preservação da vida e da dignidade humana.

A mulher envelhecida, pelas características próprias do histórico processo de submissão/exploração dentro da ordem patriarcal de gênero, precisa ter sua visibilidade assegurada, enquanto sujeito que, na ordem societária capitalista, é produtor e reproduzidor de riqueza, constituindo-se em mão de obra que tem sua importância, embora vital no processo, historicamente desconsiderada.

Propor e inserir na agenda pública políticas que proporcionem às mulheres, participarem das relações sociais e produtivas de forma equiparada à dos homens, bem como

assegurar àquelas que envelhecem proteção social em nível satisfatório, são fatores primordiais para que se visualize melhores condições para que as mulheres envelheçam em segurança, e que essa segurança possa vir tanto da família quanto do Estado.

## REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, S. de. **A velhice**. Tradução de Maria Helena Franco Monteiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2018.

CISNE, M.; FALQUET, J. **Economia política sob uma análise feminista materialista: a imbricação das relações sociais de sexo, raça e classe**. Serv. Soc. Rev., Londrina, v. 22, p. 425-440, jan./jun. 2020.

CUNHA, A. R. **Violência intrafamiliar contra a pessoa idosa: o trabalho das assistentes sociais do Ministério Público do Maranhão**. Curitiba: Apris, 2021.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

FALEIROS, V. de P. **Violência contra a pessoa idosa: ocorrências, vítimas e agressores**, Brasília: Universa, 2007.

FALEIROS, V. de P.; BRITO, d. O. **Representações da violência intrafamiliar por idosos e idosos**. Ser Social, Brasília, n. 21, p.105-142, jul./dez. 2007.

FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpos e acumulação primitiva**. Tradução: coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Panorama do Censo 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 30 jan. 2024.

MÉSZÁROS, I. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.

SILVA, M. do R. de F. e. **Envelhecimento e proteção social: aproximações entre Brasil, América Latina e Portugal**. Serviço Social e Sociedade, n. 126. São Paulo: Cortez, 2016, p. 215-234.

TEIXEIRA, S. M. **Envelhecimento do trabalhador na sociedade capitalista**. In: Envelhecimento na sociabilidade do capital. Campinas: Papel Social, 2017.

TEIXEIRA, S. M. Envelhecimento do trabalhador e as tendências das formas de proteção social na sociedade brasileira. Argumentum, Vitória, v. 1, n. 1, p. 63-77, jul./dez. 2009.